



MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 2025	MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		
	FUNTE 1	FUNTE 5	FUNTE 1	FUNTE 5	FUNTE 1	FUNTE 5	FUNTE 1	FUNTE 5	FUNTE 1	FUNTE 5	FUNTE 1	FUNTE 5	FUNTE 1	FUNTE 5	FUNTE 1	FUNTE 5	FUNTE 1	FUNTE 5	FUNTE 1	FUNTE 5	
RECEITA																					
SALDO ANTERIOR	-	-	-	-	32.380,22	-	162.662,10	-	25,59	-	12,66	-	375,60	-	28,03	-	59,59	-	46.282,71	-	
RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE PARCEIRA	1.748,78	-	7.273,82	-	35.517,91	-	84.297,27	-	72.792,33	-	161.473,31	-	137.240,07	-	153.428,87	-	228.958,69	-	225.959,82	-	
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	167,56	-	385,92	-	337,65	-	309,29	-	139,58	-	179,11	-	118,74	49,62	205,63	34,47	313,59	-	
REPASSES NO MÊS	-	-	619.447,50	210.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00	
TOTAL DA RECEITA	1.748,78	-	626.888,88	210.000,00	953.209,05	300.000,00	1.132.222,02	300.000,00	958.052,21	300.000,00	1.046.550,55	300.000,00	1.022.719,78	300.000,00	1.038.500,64	300.049,62	1.114.148,91	300.034,47	1.157.481,12	300.000,00	
DESPESAS																					
Refeições para pacientes	-	-	21.108,00	-	15.804,00	-	24.708,00	-	23.388,00	-	14.976,00	-	18.552,00	-	26.136,00	-	30.394,01	-	23.618,05	-	
Folha de Pagamento	1.748,78	-	134.609,65	-	285.088,58	-	336.613,69	-	291.585,32	-	356.489,68	-	340.851,54	-	428.102,80	-	505.522,39	-	536.804,47	-	
Bens de Pequeno Valor Permanente	-	-	-	-	-	-	1.377,90	-	-	-	-	-	646,00	-	530,00	-	-	-	-	-	
Despesas bancárias	-	-	159,16	-	99,22	-	235,37	-	177,34	-	161,87	-	109,15	-	192,55	-	156,11	-	90,36	-	
Material de escritório	-	-	727,60	-	2.860,30	-	203,50	-	1.777,08	-	2.724,12	-	2.011,90	-	-	-	5.168,33	-	1.852,80	-	
Material de manutenção e reparo	-	-	-	-	-	-	127,00	-	19,00	-	445,50	-	599,33	-	-	-	-	-	229,70	-	
Manutenção Predial	-	-	11.568,40	-	-	-	1.998,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Uniformes	-	-	2.699,82	-	539,94	-	-	-	581,59	-	-	-	-	-	-	-	1.728,40	-	-	-	
Manutenção de máquinas e equipamentos	-	-	2.801,84	-	7.067,07	-	-	-	460,00	-	-	-	-	-	4.222,86	-	-	-	-	-	
Serviços de terceiros	-	-	153.611,50	-	87.160,50	-	368.818,08	-	197.042,46	-	188.124,12	-	234.333,22	-	269.427,63	-	143.874,38	-	79.634,92	-	
Material de consumo	-	-	177,70	-	2.512,98	-	2.887,00	-	2.059,70	-	4.601,57	-	3.424,87	-	3.794,35	-	3.735,04	-	5.250,86	-	
Material hospitalar e cirúrgico	-	-	26.734,00	-	35.134,16	-	25.243,69	-	45.640,34	-	71.079,33	-	48.262,82	-	45.185,55	-	42.070,72	-	45.740,03	-	
Manutenção de software	-	-	3.121,53	-	-	-	6.376,82	-	431,87	-	14.355,88	-	6.167,90	-	8.336,74	-	8.341,06	-	8.302,97	-	
Material de higiene e limpeza	-	-	828,57	-	12.590,93	-	1.887,17	-	5.119,54	-	5.645,46	-	4.632,68	-	7.926,48	-	7.955,48	-	10.107,72	-	
Honorários médicos	-	-	87.520,27	210.000,00	130.128,38	300.000,00	144.045,58	300.000,00	137.002,86	300.000,00	177.933,84	300.000,00	134.859,43	300.000,00	119.382,41	300.049,62	161.559,77	300.034,47	108.242,43	300.000,00	
Utilidade pública	-	-	15.114,53	-	14.782,36	-	23.934,75	-	11.888,28	-	21.364,82	-	24.303,67	-	10.769,90	-	70.815,35	-	42.136,58	-	
Móveis e utensílios	-	-	399,00	-	206,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.922,37	-	2.511,85	-	1.450,00	-	
Medicamentos	-	-	31.598,36	-	66.321,42	-	45.462,74	-	81.047,89	-	66.446,70	-	37.412,42	-	14.420,72	-	43.991,08	-	37.412,61	-	
Material de segurança	-	-	220,00	-	465,00	-	999,00	-	3.991,36	-	1.239,73	-	1.048,41	-	219,68	-	778,12	-	-	-	
Serviços laboratoriais	-	-	90.910,61	-	119.434,02	-	129.231,01	-	110.233,99	-	104.953,05	-	139.735,28	-	65.448,76	-	-	-	185.412,85	-	
Locação de Equipamentos	-	-	10.598,12	-	6.666,99	-	9.600,40	-	25.919,23	-	3.300,00	-	17.713,44	-	25.636,19	-	26.488,35	-	29.804,48	-	
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	3.498,80	-	4.790,40	-	3.890,85	-	3.568,93	-	3.568,99	-	3.568,91	-	396,90	-	130,00	-	
Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	186,30	-	3.655,80	-	15.782,85	-	8.118,35	-	5.104,70	-	1.217,15	-	12.378,86	-	5.819,13	-	
TOTAL DA DESPESA	1.748,78	-	594.508,66	210.000,00	790.546,95	300.000,00	1.132.196,43	300.000,00	958.039,55	300.000,00	1.046.174,95	300.000,00	1.022.691,75	300.000,00	1.038.441,05	300.049,62	1.067.866,20	300.034,47	1.122.039,96	300.000,00	
SALDO MENSAL	-	-	32.380,22	-	162.662,10	-	25,59	-	12,66	-	375,60	-	28,03	-	59,59	-	46.282,71	-	35.441,16	-	
Provisões trabalhistas	37.412,36	-	50.865,32	-	52.773,10	-	62.867,90	-	68.799,51	-	60.224,90	-	71.400,40	-	77.493,73	-	89.885,31	-	67.263,26	-	
Valores não liquidados no mês por insuficiência de Saldo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.799,42	-	179.172,68	-	-	-	-	-	

Durante o período transitório, o valor destinado a despesas com serviços de terceiros extrapolou o inicialmente previsto, tendo em vista que o processo de contratação de profissionais efetivos (sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)) tem enfrentado atrasos, principalmente devido à escassez de mão de obra qualificada no setor em questão, com isso houve a necessidade de manter, temporariamente, a utilização de serviços prestados por terceiros (pessoa jurídica), visando garantir a continuidade das atividades e o cumprimento das demandas operacionais, até que o quadro próprio de funcionários seja devidamente estruturado. Adicionalmente, em razão do aumento significativo na demanda por atendimentos médicos relacionados à dengue, durante os horários de pico, reforçamos as equipes com um maior número de profissionais a fim de assegurar maior celeridade no atendimento à população.

Assis, 20 de janeiro de 2026.